



Combatting Forced Labor in the Cattle Ranching Sector in Pará, Brazil

BOAS PRÁTICAS NO PÓS RESGATE DE TRABALHADORES EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

Assunto: Registro de boas práticas de projetos de desenvolvimento econômico e acesso à terra para nortear as ações de proteção voltadas a sobreviventes de condições análogas às de escravo no pós-resgate.

**Belém - Pará
2022**

1 APRESENTAÇÃO

Este informe pretende documentar as boas práticas de projetos, ações e sistemas em funcionamento no Brasil com foco na atenção no pós-resgate de trabalhadores, trabalhadoras e seus familiares em condição análoga à de escravo, onde foram identificadas ações de (re) inserção laboral de trabalhadores rurais.

Ao apresentar o relatório, PADF tem o objetivo de descrever as principais estratégias aplicadas nas ações de localização, acompanhamento e prevenção de trabalhadores vulneráveis ao aliciamento ao trabalho análogo ao de escravo de maneira a fortalecer os serviços de atenção aos sobreviventes alinhados às ações da atividade 2.2. do projeto de fortalecimento dos Serviços Centrados na Vítima.

2 MAPEAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

PADF elaborou esse relatório de boas práticas de pós resgate de trabalhadores em condições análogas às de escravo no Brasil para referenciar experiências brasileiras em funcionamento atualmente e que possam ser difundidas e replicadas no Pará para aprimorar os mecanismos institucionais para reduzir a incidência de violações do tráfico de trabalho análogo ao de escravo na pecuária.

A partir da identificação das ações realizadas por instituições do sistema de justiça, de universidades e organizações da sociedade civil, apresentamos as boas práticas analisadas metodologicamente divididas por sessões para melhor compreensão, tais como:

- Sistemas de denúncias, de acompanhamento e bases de dados;
- Projetos Comunitários e Multisetoriais;
- Acesso à Justiça; e
- Segurança Alimentar, Saúde e Acesso a Trabalho

2.1 SISTEMAS DE DENÚNCIAS, DE ACOMPANHAMENTO E BANCO DE DADOS

Com o objetivo de apresentar as experiências em execução no Brasil dos sistemas disponíveis para denúncias, acompanhamento e de gestão de dados, PADF analisou as principais das ferramentas, exclusivas ou não, de recebimento de denúncias de trabalho análogo ao escravo, acompanhamento das pessoas resgatadas e/ou sobreviventes das violações de direitos humanos e consolidação de dados sobre a incidência de casos.

a) Sistema Integra 2.0

O Sistema Integrado de Atenção às Vítimas e Vulneráveis ao Trabalho Escravo (Integra 2.0) é um sistema integrado de gestão de iniciativas de atendimento direto de trabalhadores resgatados e populações vulneráveis ao aliciamento e exploração pelo trabalho análogo ao escravo.

A ferramenta oferece um pacote de soluções de gestão que envolve a identificação e a busca ativa de beneficiários, passando pelo planejamento estratégico e operacional, definição de orçamento orientado para resultados, até o monitoramento de atividades e resultados.

Construído no âmbito de parceria entre Ministério Público do Trabalho - MPT e da Organização Internacional do Trabalho - OIT, através da Iniciativa SmartLab, o sistema se baseou na experiência do Programa Ação Integrada (PAI) do Estado do Mato Grosso. O Integra 2.0 é utilizado desde 2018 no Estado do Maranhão, em formato piloto pela Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP/MA, Secretaria de Assistência Social – SEDES/MA, Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos (CDVDH), que incluem no sistema as informações de trabalhadores resgatados.

O Integra 2.0 facilita a identificação de beneficiários, que possibilita a redução de erros de exclusão ou inclusão, e aumenta a efetividade da alocação de recursos da organização. A identificação, o monitoramento e o atendimento são fortalecidos por ferramentas de georreferenciamento de domicílios e instituições integrantes da rede de proteção e de atendimento como CRAS, CREAS, unidades de saúde, escolas com oferta de serviços de educação de jovens e adultos (EJA) e cursos profissionais. O sistema permite o registro de diversas atividades, o acompanhamento individual de cada beneficiário por meio de um diário eletrônico, o monitoramento e avaliação de iniciativas de atendimento às vítimas e populações vulneráveis. Como se trata de uma plataforma que atende a diferentes organizações, cada uma delas manipula seus próprios registros por intermédio de seus usuários credenciados. Além disso, gestores estaduais e nacionais das organizações podem visualizar informações agregadas em relatórios de gestão.

b) Plataforma SmartLab de Trabalho Decente: Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas

O Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas é um dos cinco observatórios digitais da iniciativa SmartLab de Trabalho Decente, um laboratório multidisciplinar de gestão do conhecimento com foco na promoção do trabalho decente no Brasil.

O Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas promove a gestão eficiente e transparente de dados de políticas públicas, de programas e de projetos de prevenção e de erradicação do trabalho escravo, de modo que essas ações sejam cada vez mais orientadas por resultados e baseadas em evidências.

A plataforma consolida informações sobre total de resgatados com naturalidade e residência declaradas (2003 e 2021), e permite a identificação de padrões recorrentes ao longo dos anos. Além disso, considera apenas os resgates reconhecidos pelo Estado na forma da Lei 10.608/2002, o que permite desagregar as informações ao nível municipal e traçar os perfis socioeconômicos associados a vulnerabilidade. Atualmente, corresponde ao sistema com maior amplitude de dados e é utilizado por diversos órgãos públicos e entidades da sociedade civil para gestão de informações, porém não permite a desagregação dos dados de forma ampliada para usuários não cadastrados.

O Observatório demonstra oportunidades do uso de dados para informar a ação com vistas ao aprimoramento de políticas de repressão e prevenção ao tráfico de pessoas, inclusive o trabalho em condição análoga à de escravo, e de atendimento às vítimas desses crimes e ainda, permite que gestores e autoridades públicas federais, estaduais e municipais conheçam aspectos quantitativos e qualitativos das localidades, dos resgates e da origem e perfil das vítimas, estimulando-se um trabalho colaborativo que, para ser efetivo, não pode se restringir a ações de fiscalização e repressão.

A ferramenta possibilita o tratamento e a visualização integrada de dados proveniente de diversas bases, como do MPT, OIT, PNUD - Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, Radar SIT- Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil, Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e Novo CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), Guia do Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado, do Sistema de Acompanhamento do Trabalho Escravo (SISACTE), do Sistema COETE (Controle de Erradicação do Trabalho Escravo), todas as bases vinculadas ao Ministério do Trabalho e Previdência, Disque Direitos Humanos – Disque 100 do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ministério da Cidadania, SINAM (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) do Ministério da Saúde, Projeto MAPEAR da Polícia Rodoviária Federal, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dados brutos fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

c) Sistema Ipê – Trabalho Escravo

O Sistema Ipê é uma plataforma online que permite inserir, processar, classificar e acompanhar denúncias de trabalho em condições análogas às de escravo e traz agilidade na comunicação da sociedade com a fiscalização do trabalho. O sistema recebe denúncia em 4 idiomas (francês, espanhol, português e inglês) e proporciona a coleta, concentração e tratamento das denúncias e foi desenvolvido pela Subsecretaria de Inspeção (SIT) do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência com apoio da OIT.

Simple e intuitivo, o Sistema Ipê conduz o usuário ao preenchimento de um formulário com diversas perguntas sobre a situação a ser denunciada, de forma que esta informação possa ser adequadamente tratada posteriormente. O Sistema Ipê, em seu modo de gestão, trabalha com algoritmos que permitem classificar as informações recebidas previamente, facilitando o trabalho de inteligência e planejamento das áreas competentes da SIT, aumentando a eficiência na política de combate ao trabalho escravo contemporâneo.

O sistema possibilita que as denúncias sejam atendidas de forma mais rápida, sendo priorizadas aquelas que possuem um indicador de maior gravidade que pode levar à constatação de condições análogas às de escravo.

Todas as informações fornecidas no formulário online são encaminhadas ao Ministério do Trabalho e Previdência, mantendo o sigilo dos denunciantes, que não serão identificados quando da realização da fiscalização do empregado, nem mesmo a existência de denúncia e tampouco seu conteúdo. O formulário possui dados de identificação da Fazenda/Estabelecimento, nome do proprietário, CPF, Estado, Município e ponto de referência, além de informações sobre o tipo de vínculo de trabalho realizado e sobre os crimes praticados.

d) Canal de Denúncias do Ministério Público do Trabalho e Aplicativo MPT Parda

O Ministério Público do Trabalho (MPT) dispõe de um canal de denúncias no site institucional, o Sistema de Coleta de Denúncias não é um instrumento exclusivo para denúncias de trabalho escravo, mas de todas as violações de competência do MPT, no campo das relações de trabalho.

Para aprimorar o sistema de coleta de denúncias, o órgão desenvolveu o *Aplicativo MPT Parda* que ajuda a flagrar irregularidades trabalhistas, o app está disponível para plataformas IOS e Android.

O aplicativo foi desenvolvido para facilitar a produção de provas relacionadas a denúncias de violações a direitos dos trabalhadores, de forma a potencializar a atuação do Ministério Público do Trabalho e possibilita ao denunciante o uso da plataforma para envio de fotos, vídeos e/ou áudios acompanhados da descrição dos fatos e localização.

A plataforma garante o sigilo do denunciante e as denúncias, quando recebidas, são sempre triadas para verificar sua aptidão de desencadear a atuação do MPT. Atendidos os requisitos, um processo eletrônico de investigação é autuado automaticamente em uma das unidades do MPT no Brasil, de acordo com o local da ocorrência dos fatos. Todos os casos são georreferenciados, inclusive com a identificação do aparelho remetente das informações, de forma a evitar o envio de informações falsas. Por mecanismos tecnológicos, é possível identificar o responsável por denúncias irresponsáveis e inverídicas, que poderão ser punidas na forma da lei.

As denúncias podem ser feitas por qualquer cidadão que queira denunciar graves violações de direitos dos trabalhadores e atualmente, também é utilizado em uma parceria institucional pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).

e) Disque Direitos Humanos – Disque 100

O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. O Disque 100 recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos e é considerado como o pronto socorro dos direitos humanos e atende graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante. Qualquer pessoa pode reportar alguma notícia de fato relacionada a violações de direitos humanos, da qual seja vítima ou tenha conhecimento.

Por meio desse serviço, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos recebe, analisa e encaminha aos órgãos de proteção e responsabilização as denúncias de violações de direitos humanos. O Disque 100 não é um serviço exclusivo para recebimento de denúncias de trabalho escravo, mas tem sido um importante instrumento de acolhimento desse tipo de crime, pois funciona 24 horas, por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

Criado em 1997, com o nome de Disque Denúncia Nacional de Denúncia contra Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes, ele inicialmente foi uma iniciativa de organizações não governamentais para mensurar violências voltadas a essa população e agir contra elas e funciona como uma linha 0800 com apoio

do Ministério da Justiça. Em 2003, o governo federal compreendeu a necessidade de que o serviço fosse institucionalizado como de urgência, tornando-se de sua responsabilidade e tornando-se uma política de governo da então Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Se no período inicial o atendimento era voltado somente para crianças e adolescentes, em 2010 o leque de proteção se ampliou, passando a contemplar também demandas de outras populações vulneráveis, incluindo trabalhadores em condições análogas às de escravo, que se sentiam desprotegidas, com necessidade de um canal de comunicação e resolução de conflito.

f) Proteja Brasil – UNICEF

O Proteja Brasil é um aplicativo desenvolvido pela UNICEF em parceria com a então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o atual Ministério de Direitos Humanos. A aplicação pode ser utilizada em caso de qualquer suspeita de violação dos direitos humanos, mas tem foco especial nas violências contra às crianças e os adolescentes. Além do abuso sexual e da exploração sexual, há outras violências que você pode denunciar: negligência, violência psicológica, violência física, cyberbullying, trabalho infantil e tráfico de crianças e adolescentes. A plataforma está integrada com o Disque 100, o que propicia ampliar o alcance do canal e a celeridade do registro e encaminhamento das denúncias.

O programa foi desenvolvido por ocasião dos grandes eventos esportivos sediados no Brasil desde 2013 que motivou que se chegasse a uma proposta eficaz de forma rápida. Para tornar esse desafio uma realidade, a UNICEF buscou experiências em parceiros estratégicos, a ONG Cedeca Bahia e a empresa Ilhasoft. Nasceu, então, o aplicativo Proteja Brasil para smartphones e tablets. O aplicativo encurta a distância entre crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e os equipamentos públicos e serviços sociais de proteção integral nas 27 capitais brasileiras e áreas metropolitanas. A ferramenta apresenta informações 6 adequadas de como proceder em casos de violação e indica, por meio de georreferenciamento, as delegacias e órgãos de proteção. Com isso, permite levar os direitos da criança a um grupo maior de pessoas, deixando a rede de proteção ao alcance de todos.

2.2 PROJETOS COMUNITÁRIOS E MULTISSETORIAIS

Nesta seção, PADF mapeou e identificou importantes iniciativas de organizações da sociedade civil, universidades em parceria com órgãos públicos com o objetivo de demonstrar tecnologias sociais para atendimento e fortalecimento de trabalhadores rurais sobreviventes e vulneráveis ao trabalho análogo ao de escravo. Os projetos têm como base os trabalhadores, comunidades e são multissetoriais.

a) Escravo Nem Pensar e Apoio aos Projetos Comunitários – Repórter Brasil e COETRAEs

O Escravo, nem pensar é o programa educacional da ONG Repórter Brasil. Fundado em 2004, é o único programa nacional dedicado à prevenção do trabalho escravo. O programa tem a missão de incidir por meio da educação na formação dos trabalhadores e diminuir o número de trabalhadores aliciados

*Program to End Modern Slavery (PEMS)
Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons*

Esse material foi financiado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos. As opiniões, descobertas, e conclusões expressas aqui são de responsabilidade do(s) autore(s) e não refletem necessariamente as do Departamento de Estado dos Estados Unidos.

para o trabalho escravo e submetidos a condições análogas a de escravidão nas zonas rural e urbana do território brasileiro.

Para alcançar seus objetivos, o Escravo, nem pensar atua para (i) difundir o conhecimento a respeito de tráfico de pessoas e de trabalho escravo contemporâneo como forma de combater essas violações de direitos humanos; e (ii) promover o engajamento de comunidades vulneráveis na luta contra o trabalho escravo e o tráfico de pessoas.

O programa foi incluído como meta 41 no do 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e dos planos estaduais da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Rio de Janeiro e Tocantins. A principal ação do Escravo, nem pensar! é organizar e executar processos formativos para educadores e outros profissionais de redes públicas de diferentes lugares do país, fundamentais para a erradicação ao trabalho escravo no Brasil. Fazem parte também das suas atribuições a produção e divulgação de conteúdo sobre o tema do trabalho escravo e elaboração de metodologias educacionais sobre temas de direitos humanos.

b) Movimento Ação Integrada

Um dos principais projetos ativos no país no combate ao trabalho escravo é o Movimento Ação Integrada (MAI) foi criado em 2008, com o objetivo de implementar ações concretas que tenham impacto direto na prevenção e reinserção social de trabalhadores resgatados de situações análogas à escravidão, buscando evitar a reincidência de casos.

O estado do Mato Grosso foi o primeiro a receber o projeto-piloto da Ação Integrada entre 2009 e 2010 pela iniciativa da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Mato Grosso, OIT e MPT-MT, posteriormente, com base nas experiências obtidas no estado, foi implementado em outros estados. O objetivo central do MAI é associar os esforços públicos, privados e da sociedade civil, incluindo parcerias com o Sistema S, sobretudo SESI, SENAI e universidades.

O projeto foi ampliado e em 2016 , foi criado o INAI (Instituto Nacional de Ação Integrada) que atua nos estados de Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Pará, Maranhão, Tocantins e Piauí articulando as políticas públicas de combate com iniciativas do setor privado ou da sociedade civil, com 3 principais linhas de ação: fortalecimento da capacidade técnica, política e financeira das iniciativas locais e apoiar a implementação de novas; promoção da articulação político-institucional a nível nacional, regional e local para a implementação e execução das iniciativas e produção de conhecimento sobre as iniciativas influenciando a formulação de políticas públicas de combate ao trabalho escravo.

(1) Projeto Ação Integrada (PAI):

O PAI é o projeto piloto implementado pelo MAI no estado do Mato Grosso em 2008, as primeiras ações iniciadas em 2009, o PAI uniu esforços da sociedade civil, poder público, universidade e iniciativa privada. O Projeto Ação Integrada – PAI é uma ação articulada entre três instituições públicas presentes no estado de Mato Grosso, fruto da junção entre a Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso -SRTE/MT, o Ministério Público do Trabalho da 23ª Região - MPT e a Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. O PAI tem por objetivo o combate ao trabalho análogo ao de escravo, por meio de oferta de oportunidades, qualificação profissional, elevação educacional dos trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo e/ou em situação de

vulnerabilidade social, elevação de renda de trabalhadores e comunidades vulneráveis a essa situação no Estado de Mato Grosso.

Entre 2008 a 2010, o projeto se configurou com um projeto piloto idealizado por um auditor fiscal do trabalho e que reuniu além da Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso (SRTE), outras instituições foram convidadas a participar do projeto, a exemplo da Secretaria Estadual de Emprego, Trabalho, Cidadania e Assistência Social (SETECS), Secretaria de Estado de Educação (Seduc), Ministério Público do Trabalho 23ª Região (MPT 23), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), entidades da sociedade civil, como a Centro de Pastoral para Imigrantes de Cuiabá (CPM), Centro de Pastoral da Terra (CPT), Centro Burnier Fé e Justiça, além de representantes da iniciativa privada como Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI), além do Instituto Centro Vida (ICV).

Para garantir a sustentabilidade, a SRTE-MT elaborou uma proposta de parceria com a Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, e buscou a Universidade Federal do Mato Grosso para compor a parceria. Essas instituições configurariam o Comitê Gestor do PAI que perdura até os dias atuais.

(2) Instituto Nacional de Ação Integrada:

O Instituto Nacional Ação Integrada (INAI) é uma associação sem fins lucrativos criada por instituições que atuam nacionalmente no combate ao trabalho escravo e que apoiam iniciativas de Ação Integrada para a prevenção ao trabalho escravo e a assistência às suas vítimas, a saber: a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Defensoria Pública da União (DPU), os Ministérios Públicos Federal e do Trabalho (MPF e MPT), o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH), o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST). O compromisso formal para o fortalecimento e expansão das iniciativas de Ação Integrada foi estabelecido em Termos de Cooperação Técnica que criaram e ampliaram o Movimento Ação Integrada (MAI).

O INAI apoia o fortalecimento técnico, político e financeiro de iniciativas locais e regionais de Ação Integrada atuantes nos estados do Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Pará, Maranhão, Tocantins e Piauí. As iniciativas de Ação Integrada promovem a inclusão socioeconômica de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros e estrangeiros resgatados do trabalho escravo, além de famílias e comunidades vulneráveis a essa condição. Pela articulação de políticas públicas com iniciativas do setor privado ou da sociedade civil são criadas condições para os(as) trabalhadores(as) realizarem atividades geradoras de renda, individuais ou comunitárias, com proteção social. A ideia é evitar sua incidência ou reincidência em condições de trabalho análogas à escravidão.

c) Rede de Ação Integrada para Combater a Escravidão (RAICE)

Desenvolvido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) nos municípios de Itupiranga, Novo Repartimento e Tucuruí (PA), com apoio do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho da 8ª região, o projeto RAICE é realizado desde 2015 a partir de metodologia de rede integrada proposta pela CPT. As ações combinam a criação de redes municipais de enfrentamento ao trabalho escravo e fortalecimento das comunidades onde vivem famílias de trabalhadores resgatados e vulneráveis à escravidão moderna. Além da formação das redes e de incidir para que o poder público realize ações mais efetivas, outra ação importante do programa RAICE é o fortalecimento comunitário em bairros de onde trabalhadores partem em busca de emprego, seja em fazendas da própria região ou em outros lugares mais distantes.

No Estado do Maranhão, além da CPT, o projeto é executado em parceria com o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (CDVDH/CB) fundado em 1996, em Açailândia/MA e Santa Luzia/MA, através de uma estratégia de intervenção social integrada que inclui prevenção das violações de direitos por meio do repasse de informações e conscientização popular; formação, mobilização e organização social para emancipação e exercício da cidadania das pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis. O CDVDH/CB também realiza o Encontro de Sobreviventes do Trabalho Escravo, que por mais de 12 (doze) edições tem mobilizado trabalhadores resgatados a colaborarem e fortalecerem outros trabalhadores, através da metodologia de agente social.

d) Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Migrante (CDHIC) – Programa Espaço Migrantes

Fundado em 2009, o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) é uma organização da sociedade civil que tem como objetivo promover, organizar, realizar e articular ações que visem à construção de uma política migratória respeitosa dos direitos humanos de migrantes. O programa Espaço Migrantes visa o atendimento gratuito à população migrante nas suas várias modalidades (imigrantes, refugiados, solicitantes de refúgio, asilados e apátridas) em questões de regularização migratória, assessoria jurídica e acompanhamento psicossocial com profissionais multidisciplinares e especializados.

A organização também tem outros programas em execução voltado a promoção do trabalho decente e disseminação de informações sobre direitos, como os programas:

(1) SindicAndo: Visa construir uma grande rede de sindicatos em apoio aos direitos trabalhistas e cidadania para os migrantes. A rede é formada por meio de reuniões com entidades que tratam de migração em oito cidades do Brasil, além de articulações políticas com associações de migrantes e com os sindicatos de trabalhadores. O desenvolvimento do projeto conta também com oficinas de capacitação, que servem para estimular a participação dos migrantes nos sindicatos e fortalecer o trabalho sindical na busca de melhores acordos coletivos de trabalho. A ideia é que os sindicalistas se empenhem em representar, organizar e negociar para os trabalhadores e trabalhadoras migrantes nas suas respectivas categorias e bases de atuação sindical.

(2) Aqui Vivo, Aqui Tenho Voz: Visa criar metodologias replicadoras sobre direitos, formas de participação política e social no sistema político brasileiro para migrantes, refugiados, descendentes, brasileiros naturalizados e retornados residentes no município de São Paulo, a fim de promover oportunidades para o desenvolvimento de novas lideranças que defendam os direitos

humanos e sociais de migrantes. São realizadas oficinas presenciais de capacitação, que utilizam material lúdico em formato de jogo e promovem a fixação do aprendizado de forma fácil e prática.

2.3 ACESSO À JUSTIÇA

É necessário refletir que é insuficiente a garantia de acesso formal à justiça, por isso buscar iniciativas que promovem o acesso à justiça é fundamental para a sustentabilidade do projeto. Ainda que a Constituição Federal de 1988 garante o acesso e a gratuidade da justiça aos vulneráveis, o problema maior da Justiça brasileira, é a lentidão, a sobrecarga e a incapacidade de atender às necessidades daqueles que necessitam da prestação jurisdicional.

Com o objetivo de buscar as melhores práticas, PADF identificou iniciativas que promovem o acesso à justiça de trabalhadores rurais sobreviventes de trabalho análogo ao de escravo e que por suas características empregadas tornam-se modelos sustentáveis para replicação no estado do Pará.

a) Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (UFMG)

A Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz parte de uma experiência pioneira na formação de um sistema internacional de Clínicas de Direito. Com apoio do Departamento de Estado (DoS/US), a Universidade de Michigan expandiu seu modelo de clínica para o Instituto Tecnológico Autônomo de México, na Cidade do México. Em seguida, foi criado o Clinnect HTS, uma iniciativa para estabelecer uma rede global de clínicas de Direito especializadas em tráfico de pessoas e trabalho escravo para intercâmbio das melhores práticas. A inserção da Faculdade de Direito da UFMG no Clinnect HTS tem permitido a oportunidade de intercâmbio de boas práticas e de conhecimento aos alunos que participam da clínica, fortalecendo a formação no tema.

A Clínica se baseia em três eixos indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão, visando a cumprir o tripé da educação superior brasileira. No que diz respeito ao eixo ensino, a prática na clínica proporcionar aos alunos, capacitação para atuação nos casos, combinando aulas teóricas e estudos de casos concretos. Quanto a pesquisa, é realizada também pelos alunos, com o objetivo de analisar dados e jurisprudências que demonstrem a real situação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas no Brasil e no mundo. Nesse ponto, a UFMG estabeleceu parcerias com órgãos públicos, tais como a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério do Trabalho e Previdência, Núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas do estado de Minas Gerais, dentre outros, a fim de coletar dados e de formar uma rede de parceiros que nos permitam um fluxo contínuo de informações essencial para o combate às práticas.

E é no eixo de extensão, que o projeto atende vítimas de trabalho escravo e tráfico de pessoas, prestando assistência jurídica integral e gratuita. Os alunos são responsáveis pelo atendimento dessas pessoas, e identificar as possíveis violações de direito no caso apresentado, buscando as soluções jurídicas viáveis para garantir a efetivação do direito do cidadão.

b) Caravana da Liberdade – TRT 16ª Região e COETRAE/MA

*Program to End Modern Slavery (PEMS)
Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons*

O Projeto Caravana da Liberdade é uma iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (TRT-MA) em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e com Ministério do Trabalho e Previdência, representado pela Superintendência do Trabalho e Emprego no estado do Maranhão. O projeto também ganhou a adesão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania (SEDIHC) e apoio da Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Escravo no Maranhão (COETRAE-MA), integrando, ainda, ações do Grupo de Articulação Interinstitucional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo no Maranhão (GAETE-MA).

O Projeto visa a implantar ações preventivas e de fiscalização nos municípios do Estado do Maranhão com elevados índices de trabalho escravo e infantil, com o intuito de promover a cidadania e a inclusão social, e proporcionar ao cidadão acesso às informações, de forma a contribuir para o processo de erradicação do trabalho escravo e infantil. Ademais, o projeto promove nos 40 municípios por onde a caravana já passou, as discussões sobre o trabalho escravo contemporâneo e o fortalecimento da rede de enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão.

c) Programa Trabalho, Justiça e Cidadania – ANAMATRA

O programa Trabalho, Justiça e Cidadania é uma iniciativa de construção de cidadania da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). O programa foi instituído em 2004 e visa promover a divulgação de direitos dos trabalhadores, noções de ética e, por meio deste trabalho educacional, contribuir para a conscientização dos cidadãos e para a democratização do Poder Judiciário.

O programa é desenvolvido por meio de ações regionais implementadas pelas Associações dos Magistrados da Justiça do Trabalho (AMATRA), tendo como principais destinatários escolas de ensino fundamental e médio, escolas de jovens e adultos, cursos técnicos e profissionalizantes.

Por meio do programa, magistrados, membros do Ministério Público, advogados, professores de Direito e servidores do Judiciário semeiam noções básicas de direitos fundamentais, direito do trabalho, direito da criança e do adolescente, direito do consumidor, direito penal, ética e cidadania em escolas, especialmente as públicas, de diversos estados e municípios, por meio de palestras, cursos, debates, distribuição de cartilhas e guias de assistência jurídica gratuita, o Programa tem permitido que os magistrados do trabalho se aproximem tanto das crianças e jovens estudantes como dos profissionais de educação, e se torna ainda mais abrangente com a visita dos alunos ao Poder Judiciário e a simulação de audiências e julgamento, instrumentos de integração positiva que têm trazido ótimos resultados.

d) Grupo Especializado de Assistência a Trabalhadores/as Resgatados/as de Situação de Escravidão – GETRAE – Defensoria Pública a União

O Grupo Especializado de Assistência a Trabalhadores/as Resgatados/as de Situação de Escravidão (GETRAE) da Defensoria Pública da União (DPU) é constituído de defensores especializado para atuação na assistência jurídica integral e gratuita aos trabalhadores e trabalhadoras resgatados do trabalho em condições análogas as de escravo.

Os membros do GETRAE atuam de forma especializada, com atribuição complementar a atuação do Defensor Regional de Direitos humanos, com caráter de atuação itinerante, junto ao Grupo Especial de

Fiscalização Móvel (GEFM) de combate ao trabalho escravo e a Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE).

A grupo tem os objetivos estratégicos de:

Contribuir para a defesa das pessoas necessitadas e vulneráveis;

Aperfeiçoar a assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, a atuação da DPU na orientação jurídica aos trabalhadores vulneráveis em situação de escravidão e na atuação itinerante estratégica;

Priorizar atividades itinerantes com foco no combate ao trabalho em condições análogas à escravidão;

Otimizar a atuação na tutela coletiva e na defesa dos direitos humanos

Fortalecer a comunicação e a imagem institucional, bem como a parceria com outros órgãos e entidades públicas e privadas;

Promover efetiva educação em direitos e ampliar a visibilidade da Defensoria junto à população assistida.

2.4 SEGURANÇA ALIMENTAR, SAÚDE E ACESSO A TRABALHO

No Brasil, a garantia da segurança alimentar ainda é um desafio, sobretudo para populações mais vulneráveis, dentre os quais, os trabalhadores rurais estão incluídos pelo baixo rendimento ou ainda, pela precarização da mão de obra e da produção de alimentos pela ausência de acesso à terra. Nesse sentido, PADF identificou boas práticas que promovem a segurança alimentar, saúde e o acesso ao trabalho.

a) Projeto Novos Rumos Migrantes – Caritas Brasileira

A Rede Cáritas atua na defesa, proteção, garantia e ampliação dos direitos dos migrantes e refugiados, em todas as regiões do Brasil. É nesse contexto que nasce o Projeto Novos Rumos, parte do Programa de Fortalecimento das Capacidades Institucionais para Atuação com Migrantes e Refugiados da Cáritas Brasileira, em parceria com a Cáritas Alemã.

O projeto Novos Rumos é, ao mesmo tempo, uma possibilidade concreta para que empresas e organizações possam atuar em defesa dos migrantes e refugiados(as) e se posicionar como aliadas da causa humanitária. É preciso sensibilizar toda a sociedade para essa realidade, gerar condições reais de solidariedade e estabelecer ações conjuntas. A plataforma servirá para conectar esses empregadores/as comprometidos com os direitos humanos a pessoas migrantes e refugiados/as, a partir das conexões entre suas necessidades, formações e habilidades.

b) Projeto Vida Pós Resgate – UFBA e MPT

O Projeto Vida Pós-Resgate é uma parceria entre a Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia e o Ministério Público do Trabalho da 23ª Região, que tem como finalidade estudar o destino dos trabalhadores resgatados em condição análoga à de escravo no Brasil, particularmente nos estados do Mato Grosso e da Bahia.

O projeto também promove o atendimento de vítimas de trabalho escravo viabilizando o acesso à terra e aos meios de produção, por meio da estruturação e apoio a empreendimentos coletivos solidários formados pelos trabalhadores e trabalhadoras. A concentração de terras e a insuficiência da reforma agrária no Brasil são determinantes para a permanência de formas de escravidão no país, razão pela qual medidas relacionadas são imprescindíveis no atendimento a vítimas de formas contemporâneas de escravidão.

Os objetos principais deste projeto são: 1) mapear o que aconteceu com os trabalhadores resgatados em condições análogas à de escravos no Mato Grosso e na Bahia 2) construir subsídios para empreendimentos alternativos baseados na emancipação dos trabalhadores frente às vicissitudes do mercado de trabalho e na promoção de práticas ecologicamente sustentáveis; 3) colaborar com a análise e eventuais ajustes ou mudanças nas políticas públicas existentes para a assistência dos trabalhadores resgatados.

3 CONSIDERAÇÕES

Após o levantamento das informações para a identificação de boas práticas na prevenção, resgate e pós resgate de trabalhadores vulneráveis ao trabalho análogo ao de escravo foi possível constatar maior concentração em ações de incentivo às denúncias e sistematização de dados de bases governamentais. Tal enfoque, prioriza apenas parte das necessidades das ações de erradicação do trabalho análogo ao de escravo no país, sendo estes a identificação, notificação e resgate, deixando o referenciamento, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos descobertos nesse processo de registro e alimentação das bases de dados relacionadas ao pós-resgate.

Nota-se também maior esforço por parte das organizações não governamentais em oferecer ações multissetoriais, mas que necessitam ser fortalecidas para prover aos trabalhadores serviços de escuta qualificada, orientação e atendimento integral.

Nesse caminho fica claro que a rede de apoio à sobreviventes e vítimas do trabalho análogo ao de escravo no país carece de projetos, campanhas e ações com enfoque nas diferentes necessidades para a prevenção e proteção de trabalhadores e seus familiares e em especial atenção aos temas de saúde, educação, segurança alimentar e emprego na etapa do pós-resgate parte do ciclo de enfrentamento desse fenômeno.